

E-mail - 9780888**Data de Envio:**

24/09/2019 15:11:59

De:

MJ/Coordenação de Articulação e Relações Institucionais <senacon.ri@mj.gov.br>

Para (com cópia oculta):

hlian@proteste.org.br

tcordeiro@siqueiracastro.com.br

ibrac@ibrac.org.br

Assunto:

Regulamentação da publicidade infantil.

Mensagem:

Prezado (a) Senhor (a),

Recentemente, tem-se visto a evolução das novas tecnologias e uma maior intensificação das ações de publicidade por meio das plataformas digitais - com tendência de menor impacto das mídias tradicionais - o que impõe a necessidade de se revisitar[1] o tema para atualizar a defesa do consumidor para os dias atuais. Não bastasse, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - entidade a que o Brasil busca aceder na condição de membro efetivo, estimula a adoção de indutores (insights) comportamentais nas políticas de defesa do consumidor, o que torna imperativo que esta Secretaria, no exercício de sua missão institucional, busque um alinhamento com tais práticas.

Diante disso, e com vistas à atualização da regulamentação do tema, venho informá-los que esta Secretaria está coletando subsídios, pelos próximos trinta dias, para nova regulamentação da publicidade infantil.

Caso queira apresentar subsídio para tal finalidade, favor indicar expressamente o Processo nº 08012.002887/2019-61.

Na oportunidade, reitero os votos de estima e consideração e coloco-me à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos necessários.

LEONARDO ALBUQUERQUE MARQUES

Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas

Anexos:

Oficio_Circular_9764412.html